



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 168/2020 São Luís, 6 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-783/2020,

R E S O L V E

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 159, de 5/3/2020, para que onde se lê “16 a 17/4/2020”, leia-se “13 a 17/4/2020”, mantidos os demais termos da citada Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/amss